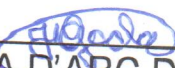
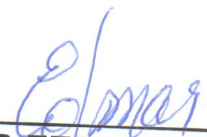


Ata da terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018, às 19:30horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi**, que foi secretariada pelos edis: **Lauro Fernandes Correia e Ronilto de Oliveira**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Marlene Alves Lopes Pinto, Noedson Santiago da Silva e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente justificou a ausência do edil Adalberto que passou por uma cirurgia nos olhos e está se recuperando. Logo após deu início a presente sessão, começando com a abertura do expediente, determinando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das Atas da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias ambas realizadas no dia 19 de março de 2018, as quais foram colocadas em discussão, sendo aprovadas. Em seguida, deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra. Presidente determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do **Projeto de Lei nº 039/2018** de autoria do Poder Executivo que "**Altera o artigo 194 e inciso v do art. 196 da Lei Complementar nº 008/14 - Código de Posturas de Pontalina e dá outras providências**", em discussão o edil Noedson agradeceu a presença dos profissionais no ramo de farmácias, disse estar satisfeito dessa situação estar sendo solucionada e por fim, regulamentando o regime de plantões das farmácias em Pontalina. Em seguida o edil José Eurípedes discute e fala que deixou passar sem querer essa questão do plantão das farmácias em nossa cidade, pois já tem anos essa solicitação de regulamentação. Disse ainda que participou de uma reunião no dia 22 de maio de 2018 juntamente com os donos de farmácias e mencionou que trabalharam de acordo com uma lei do ano de 2010, sendo que esta a atual estaria prevalecendo e não estavam cientes desta normativa. Em seguida foi colocado em Votação Final, sendo aprovado. Posteriormente a senhora Presidente convidou a todos para cantar parabéns ao edil Edmar, aniversariante deste dia 09 de abril. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.





JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE



EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

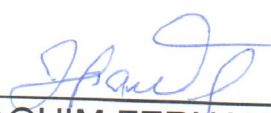


LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO



RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



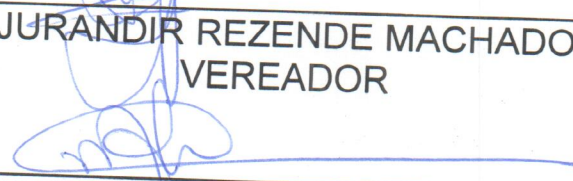
JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR



MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA





NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR



WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR

Edmar
Spaur

